



PROCESSO Nº	324841/2019
PRINCIPAL	Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT
ASSUNTO	Representação de Natureza Interna em face dos pagamentos intempestivos de contribuições previdenciárias mediante acordos de parcelamento
CONSELHEIRO RELATOR	Conselheiro Substituto Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira
EQUIPE TÉCNICA	Karisia Goda Cardoso Pastor Andrade – Supervisora de Controle Externo de RPPS Silvio Silva Júnior – Auditor Público Externo

Excelentíssimo Conselheiro,

Em cumprimento ao disposto no artigo 139, § 1º, do Regimento Interno do TCE e considerando que o relatório técnico complementar foi elaborado em sintonia com as disposições legais, manifesto, nesta oportunidade, para confirmar seu inteiro teor.

Secretaria de Controle Externo de Previdência, Cuiabá, 09/11/2020.

EDUARDO BENJOINO FERRAZ

Secretário de Controle Externo de Previdência

